



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Joacyra Ourives de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTMD-CM07, a partir de 04/05/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.
ORIGEM: COMPRA DIRETA Nº 014/2022

CONTRATADA: FERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ: 14.975.058/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SENDO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) INTERVENÇÕES COM INTERVALO BIMESTRAL ENTRE AS APLICAÇÕES DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 01 DE MAIO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.999,98 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA DE ERNESTINA FERREIRA DO NASCIMENTO A SALA DE AMAMENTAÇÃO LOCALIZADA NO PISO INFERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de Ernestina Ferreira Nascimento a Sala de Amamentação da Câmara Municipal de Cuiabá, localizada no piso inferior do Palácio Paschoal Moreira Cabral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 03 DE MAIO 2022.

CARLOS FESTA,
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 03 DE MAIO 2022.

SILVA DA COSTA,
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUCAS

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor LUCAS SILVA DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 03 DE MAIO 2022.

HELENA MARTINS BATALHA,
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARISA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora MARISA HELENA MARTINS BATALHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 03 DE MAIO 2022.

DIAS DE OLIVEIRA,
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MOISÉS

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor MOISÉS DIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 03 DE MAIO 2022.

HELIDORIO SANTOS NERY,
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor HELIDORIO SANTOS NERY.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 03 DE MAIO 2022.

SENHORA NILZA MARIA PÓSSAS DE CARVALHO,
CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À

